



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2024.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024.**

**1. JUSTIFICATIVA**

Consiste no presente Processo de Inexigibilidade a Contratação de Empresa Especializada para Realização de Aperfeiçoamento Profissional e Convivência Social, através de Workshop de Capacitação, despertando nos participantes o interesse pelo mundo do trabalho, e levando em conta suas motivações pessoais e profissionais, para desenvolvimento de atividades aos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

Justifica-se tal procedimento com fundamento no inciso XV do artigo 75 da Lei nº14.133/2021, visto que a aquisição deste serviço se faz necessária em razão do interesse público e por ser uma solução viável.

Tais atividades, precisam ser complementadas com estes profissionais externos, pois não há, no quadro de trabalhadores da Secretaria de Saúde Municipal, pessoas com tais qualificações para atuar juntamente a este objeto, sendo assim, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante Inexigibilidade de Licitação.

**2. DELIBERAÇÃO**

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021, ficando o Setor de Licitações e Contratos com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Herval d'Oeste, 17 de julho de 2024.

**MAURO SÉRGIO MARTINI**  
Prefeito



**JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO.**

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA.**

Consiste no presente Processo de Inexigibilidade a Contratação de Empresa Especializada para Realização de Aperfeiçoamento Profissional e Convivência Social, através de Workshop de Capacitação, despertando nos participantes o interesse pelo mundo do trabalho, e levando em conta suas motivações pessoais e profissionais, para desenvolvimento de atividades aos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: **R\$ 23.470,00** (Vinte e três mil quatrocentos e setenta reais).

1.1. PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto será executado **até 31/12/2024**.

1.2. FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados após a emissão da AF e NF da prestação dos serviços.

1.3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: Os serviços serão executados conforme cronograma abaixo:

<b>Etapa</b>	<b>Especificação da Etapa</b>	<b>Carga Horária</b>
001	Workshop : Desenvolvendo Lideranças em Gestão de Saúde, Carga Horária 04 horas, Público Alvo Enfermeiros. Conteúdo; * Funcionamento de Equipe; * Perfil de Liderança em Saúde ; * Gerenciamento de Conflitos; * Postura Profissional ; * Ferramentas de Comunicação; * Ferramentas de Planejamento.	04 Horas
002	Workshop: Consulta de Enfermeiro em Aleitamento Materno, Carga Horaria 04 horas, Público-alvo Enfermeiros. Conteúdo Programático; * Anatomofisiologia ( estrutura das mamas) ; * Rotina de Amamentação; * Avaliação da Mamada; * Posição para Amamentar; * Intercorrência da Lactação; * Técnicas e Instrumentos para Amamentação; * Situações Especiais.	04 horas
003	Workshop: Atendimento Odontológico para crianças e Pacientes Especiais; Carga Horaria 08 horas ; Público-alvo Equipe de Dentista e Auxiliares em Saúde Bucal. Conteúdo Programático: * Odontologia Aplicada a Pacientes com Necessidades Especiais; * Métodos de Adaptação para o Atendimento Odontológicos em Pacientes com Necessidades Especiais e Crianças.; Observação: Incluso kits de humanização para atendimento odontológico.	08 horas



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

004	Workshop: Atualização em Transtorno Mental na Infância e na Adolescência; Carga Horaria 08 horas; Público-alvo ; Equipe de profissionais do CAPS( Psiquiatra, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional e Técnico em Enfermagem . Conteúdo Programático ; * Identificação Precoce de Sinais Sintomas Transtornos Mentais em Crianças e Adolescentes; * Abordagem Terapêuticas e intervenções para diferentes transtorno Mentais nessa faixa etária.; * Estratégia de Manejo e suporte para Familiares e cuidadores de Crianças e Adolescentes com Transtornos Mentais; * Discussão sobre Políticas Públicas e acesso a Serviço de Saúde Mental voltados para a população Jovem; * Aspectos Éticos legais relacionados ao Tratamento de Transtornos Mentais na Infância e na Adolescência.	08 horas
-----	---	----------

## **2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS**

2.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2024, LOA Nº 3.699/2023 de 14/11/2023 na seguinte rubrica:

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HERVAL D'OESTE.**

*Atividade: Manutenção, encargos e atividades do Fundo Municipal de Saúde.*

*Elemento Despesa: Aplicações Diretas 0045.2079.3.3.90.00.00 - \*0164. Coof. Atenção Básica.*

*Função Programática: 10.001.10.301.0045.2079.3.3.90.00.00*

*Reduzido: 27*

2.2. Os recursos financeiros serão provenientes da própria contratante.

## **3. DA PUBLICAÇÃO.**

3.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial da União – **DOU /SC**.

3.2. DATA DA PUBLICAÇÃO: **19/07/2024**.

## **4. EXECUTOR.**

### **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.**

CNPJ: 03.603.739/0013-10.

Endereço: Rua Tiradentes, nº 170 - Centro.

Município: JOAÇABA – SC.



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

**5. RAZÃO DA ESCOLHA.**

No caso em tela, embora exigido pelo artigo nº 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, em razão da especificidade dos serviços contratados, e tendo em vista as necessidades desta municipalidade, justifica-se a aquisição deste serviço em razão do interesse público por ser uma solução viável a capacitação dos envolvidos, motivando-se a inexigibilidade nos moldes do inciso XV, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

**6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO.**

No caso em tela, embora exigido pelo artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em Lei.

Os preços cobrados pelos serviços estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme se comprova pela pesquisa de preços realizada no Portal Nacional de Compras Públicas, em anexo cujos valores estão perfeitamente coerentes com a realidade de mercado. Os recursos financeiros necessários para o pagamento dos serviços são provenientes de transferências constitucionais e legais na rubrica orçamentária acima indicada.

**7. JUSTIFICATIVA DO SERVIÇO.**

Tendo em vista as necessidades desta municipalidade, justifica-se a aquisição deste serviço em razão do interesse público por ser uma solução viável a capacitação dos envolvidos.

Justifica-se a qualificação dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, tendo sua importância baseada na melhoria contínua dos serviços prestados à população, além do que, a capacitação dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, impactam positivamente nas prevenções de doenças, no diagnóstico correto, no tratamento adequado dos pacientes e na promoção da saúde pública, motivando a Inexigibilidade nos moldes do caput do art. 75, inciso XV, da Lei n.º 14.133/2021.

**8. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.**

Justifica-se tal procedimento com fundamento no valor proposto no orçamento que se enquadra no disposto no artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, mencionando a “Dispensa de Licitação” para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

**Art. 75.**



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

*XV - Para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;*

**9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.**

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 14.133/2021, Este Secretário apresenta a justificativa a realização da contratação.

Herval d'Oeste, 17 de julho de 2024.

**EUGÊNIA BUCCO.**

Secretária de Saúde.